



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 79 / 2016 Capital do mês

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 048/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA J BATISTA DA SILVA UBATUBA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PARA LAVADOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Maurício Humberto Fornari Moromizato**, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **J BATISTA DA SILVA UBATUBA**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/15438/14**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1- O valor do presente termo será de **R\$ 79.667,50** (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1– O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 12/03/2016 e findando-se em **12/03/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recurso do orçamento corrente, na classificação abaixo:
07.01.15.452.0017.2.001.339030.01.100235 Reserva 285/2016

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,


11 MAR 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

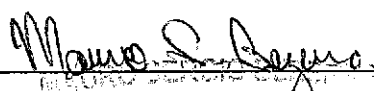

J BATISTA DA SILVA UBATUBA
JOÃO BATISTA DA SILVA

TESTEMUNHAS

1ª


Ronaldo R. Salomão de Souza
Secretário Adjunto SMSIP

2ª


MAURO S. SOUZA
ENG. CIVIL
CREA : 606059721/D
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS